



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2659 ANO XI

Data: 05 / 12 / 2023

DECRETO Nº 447/2023

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2042/2023 de 05/12/23, resolve

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

| | | | |
|------------------------------|---|--|---------------|
| ÓRGÃO: | 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 08.244.0024.1.511 | Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013 | | |
| FONTE DE RECURSOS | 945 - Em. Parlamentar 202371170013 – SUAS, HND 3 – Custeio Meu Cantinho | | |
| 3.3.50.43.00 – 8975 | Subvenções Sociais | | R\$ 70.000,00 |

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

| | | | |
|-------------------------------|---|--|---------------|
| Fonte: 945 | Em. Parlamentar 202371170013 – SUAS, HND 3 – Custeio Meu Cantinho | | |
| 1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 – 388 | Em. Parlamentar 202371170013-SUAS GND3 – Custeio Meu Cantinho | | R\$ 70.000,00 |

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de dezembro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda